Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 423/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Reativação das fanfarras em Pompéia

Ofício 05/9/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor de Educação do Município, visando a reativação das fanfarras das Escolas, atendendo assim justa reivindicação de nossa gente e que não se conforma com o fato das datas cívicas não terem mais a participação das fanfarras das Escolas, como ocorria no passado. Os pompeenses querem que as fanfarras das Escolas voltem a participar da abertura dos Jogos da Primavera, todas e não apenas uma. Querem que as fanfarras das Escolas voltem a abrilhantar os desfiles de 7 de Setembro, de Aniversário da Cidade e de outras datas comemorativas. Os custos com a recuperação dos instrumentos guardados nas Escolas do Município seria pequeno diante dos benefícios que as fanfarras proporcionariam à população, dando maior alegria e maior motivação aos eventos cívicos, educacionais e culturais da Cidade Coração.

Que se dê ciência desta manifestação às Escolas da Rede Oficial de Ensino de Pompéia e de Paulópolis, bem como ao Programa "Jornal da Central" da emissora local.

Sala das Sessões,
Em 05 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.224
05 / 09 / 94

Ofícios Nºs: 1038/94 e 1044 a 1048/94.